



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as docentes José Niraldo de Farias, SIAPE nº 1121208, Helson Flávio da Silva Sobrinho, SIAPE nº 2534411, e Adna de Almeida Lopes, SIAPE nº 3284162, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. Dra. Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, SIAPE nº 1783421, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A docente pleiteia a sua Progressão no Nível I para o Nível II da Classe D de Professor Associado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA